



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

LEI Nº. 3702 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento de Cargos Efetivos para atender interesse da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 136, II da Lei Orgânica Municipal, encaminha para conhecimento e deliberação legislativa a seguinte Propositura de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas referente aos cargos do quadro de provimento efetivo descritos no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º - O Concurso Público será regido por Edital Próprio, elaborado pela COTEC/Unimontes, a ser contratado pelo Município, observando as normas e exigências legais pertinentes.

Art. 3º - A coordenação administrativa do certame ficará a cargo da COTEC/Unimontes, que ficará responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas; processamento e julgamento dos recursos administrativos e publicações relativas ao certame.

Art. 4º - O número de vagas a serem disponibilizadas, remuneração, requisitos para ingresso nos cargos, etapas, bem como todas as informações relevantes serão divulgadas no Edital do Concurso Público a ser publicado.

Art. 5º - Após a realização do Concurso Público e homologação do resultado final, os candidatos aprovados serão nomeados e empossados nos cargos para os quais foram aprovados, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

Art. 6º. O Concurso Público terá a vigência de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por interesse da administração por igual período, independente de nova autorização legislativa.

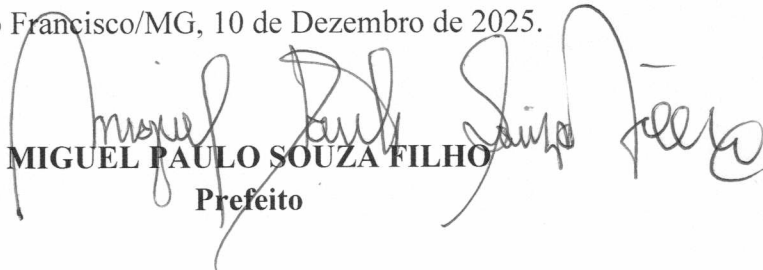
Art. 7º. A relação dos cargos e funções disponibilizados no Concurso Público, e o respectivo número de vagas, é a constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta lei serão lastreadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 10 de Dezembro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES		VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
			TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
1	Assistente Social / TNS Políticas Sociais - SEMDS	LOCAL						
		Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	02	02	-	Nível Superior em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
2	Assistente Social / TNS Políticas Sociais - SEMDS	Instituição de Acolhimento Mundo Encantado - IAME	01	01		Nível Superior em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
3	Psicólogo / TNS Políticas Sociais - SEMDS	Instituição de Acolhimento Mundo Encantado - IAME	02	02		Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
4	Psicólogo / TNS Políticas Sociais - SEMDS	Centro de Referência Especializado da Assistência Socias - CREAS	03	03		Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
5	Psicólogo / TNS Políticas Sociais	Família Acolhedora	01	01		Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
6	Psicólogo / TNS Políticas Sociais - SEMDS	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	02	02		Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
7	Pedagogo / TNS Políticas Sociais - SEMDS	Instituição de Acolhimento Mundo Encantado - IAME	01	01		Nível Superior em Pedagogia.	3.137,57	30 h
8	Auxiliar de Secretaria / Assistente Técnico da Educação	Zona Urbana	03	03	-	Curso Técnico em Secretaria Escolar ou de Contabilidade; ou Curso Técnico em nível Médio ou Curso Normal em nível Médio; ou Curso superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo) ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.	2.045,00	30 h
9	Auxiliar de Secretaria / Assistente Técnico da Educação	Zona Rural	01	01		Curso Técnico em Secretaria Escolar ou de Contabilidade; ou Curso Técnico em nível Médio ou Curso Normal em nível Médio; ou Curso superior de graduação (bacharelado ou tecnólogo) ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.	2.045,00	30 h
10	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Geais – SEMDS – Centro de Referência da		01	01		Ensino Fundamental Incompleto	1.518,00	40 h

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
	Assistência Social – CRAS - Vila Vicentina						
11	Assistente Social da Educação Básica / TNS SEMED	01	01		Nível Superior em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe	3.324,16	30 h
12	Psicólogo da Educação Básica / TNS - SEMED	01	01		Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe	3.324,16	30 h
13	Nutricionista / Técnico de Nível Superior - SEMED	01	01		Nível Superior em Nutrição com Registro no Conselho de Classe	3.324,16	30 h
14	Técnico Educacional / Assistente em Gestão - SEMED	01	01		Ensino Médio Técnico	2.167,11	30 h
15	Monitor da Educação Básica - Zona Urbana	02	02		Nível médio e capacitação de noções em primeiros socorros	1.518,00	40h
16	Monitor da Educação Básica - Zona Rural	02	02		Nível médio e capacitação de noções em primeiros socorros	1.518,00	40h
17	Auxiliar de Serviços da Educação Básica / ASEB – Zona Urbana	10	10		Ensino Fundamental Incompleto	1.518,00	30 h
18	Auxiliar de Serviços da Educação Básica / ASEB – Zona Rural	15	15		Ensino Fundamental Incompleto	1.518,00	30 h
19	Biomédico / Especialista em Saúde – SEMS – Hospital Geral	01	01	-	Graduação em Biomedicina. Registro conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.	3.137,57	40 h
20	Assistente Social / Especialista em Saúde - SEMS	01	01		Nível Superior em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe	3.137,57	30 h
21	Psicólogo / Especialista em Saúde - SEMS	01	01		Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe.	3.137,57	30 h
22	Condutor de Veículo / Motorista Escolar -	04	04	-	Ensino fundamental incompleto. CNH “D” ou “E”. Qualificação comprovada para conduzir veículo escolar. É necessário Aprovação em prova prática para assumir o cargo.	1.749,77	40 H
23	Educador Físico / Especialista em Saúde – SEMS – Atenção Primária	01	01	-	Graduação em Educação Física. Registro no conselho de classe.	3.381,07	40 H

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
24	Educador Social / TNM Políticas Sociais - SEMDS – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	03	03	-	Ensino médio completo e curso técnico na área	1.518,00	40 H
25	Educador Social / TNM Políticas Sociais – SEMDS - Instituição de Acolhimento Mundo Encantado – IAME.	02	02		Ensino médio completo e curso técnico na área	1.518,00	40 H
26	Agente Administrativo / Agente Administrativo – SEMAF – Setor de Recursos Humanos	03	03		Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40 h
27	Motorista / Oficial de Serviços Públicos Categoria “AB” / – Defesa Civil	01	01		Ensino fundamental Completo. CNH “A e B”. Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.518,00	40 h
28	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Gerais – SEMS – ESF Travessão.	01	01		Ensino Fundamental Incompleto. A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40 h
29	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Gerais – SEMS – ESF Angical.	01	01		Ensino Fundamental Incompleto. A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40 h
30	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Gerais – SEMS – Bom Jardim.	01	01		Ensino Fundamental Incompleto. A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40 h
31	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Gerais – SEMS – ESF Mocambo	01	01		Ensino Fundamental Incompleto. A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40 h
32	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Gerais – SEMS – ESF – Santana de Minas	01	01		Ensino Fundamental Incompleto. A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40 h
33	Motorista / Oficial de Serviços Públicos - SEMS	08	08		Ensino Fundamental Completo. CNH “A e D”. Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço	1.518,00	40h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					Público. Necessário aprovação em Prova Prática para assumir o cargo.		
34	Almoxarife / Assistente Técnico Administrativo – SEMAF	02	02		Ensino Médio Completo	1.518,00	40 h
35	Fiscal de Tributos / Agente Fiscal- SEMAF	02	02		Ensino Médio Completo. O serviço de fiscalização exige atividade externa a qualquer hora do dia ou da noite. Sujeito à ocupação em horário extraordinário. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.	1.518,00	40 h
36	Técnico em Segurança do Trabalho / Assistente Técnico Administrativo	01	01		Ensino Médio Completo e um Curso Técnico na área, além de obter o registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	1.518,00	40h
37	Eletricista/ Oficial de Serviços Públicos Predial – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	01	01		Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico em Eletrotécnica ou eletricidade. Carteira de habilitação B, e experiência comprovada na função. Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.987,78	40h
38	Borracheiro / Oficial de Serviços Públicos – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	01	01		Ensino Fundamental Incompleto. Curso de qualificação nas práticas essenciais, como a remoção de rodas, o uso de ferramentas e equipamentos adequados, como desmontadora de pneus, compressor e calibrador; verificação da vida útil dos pneus e a aplicação de normas de segurança, calibragem, remendos, tipos de pneus, alinhamento, balanceamento e manutenção preventiva de pneus e rodas. Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato	1.518,00	40h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.		
39	Motorista / Oficial de Serviços Públicos - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	01	01		Ensino Fundamental Completo. CNH "A e D". Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público. Necessário aprovação em Prova Prática para assumir o cargo.	1.518,00	40 h
40	Operador de Máquinas Pesadas / Oficial de Serviços Públicos - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	01	01		Ensino Fundamental Completo. CNH "D ou E". Curso específico de operador, com foco na categoria de máquina que será operada. Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público. Necessário aprovação em Prova Prática para assumir o cargo.	1.518,00	40h
41	Mecânico / Oficial de Serviços Públicos – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.	01	01		Ensino Fundamental completo. Formação em curso profissionalizante ou técnico em mecânica, carteira de habilitação B, e experiência comprovada na função Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.518,00	40h
42	Auxiliar de Mecânico / Auxiliar de Serviços Gerais - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	01	01		Ensino fundamental completo. Formação em curso profissionalizante ou técnico em mecânica Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.518,00	40h
43	Técnico em Higiene Dental/ Assistente Técnico em Saúde – THD – SEMS	01	01		Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) e o Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) para atuar na área, em decorrência da Lei nº 11.889/2008.	1.518,00	40h
44	Médico Veterinário / Especialista em Saúde - SEMS	01	01		Formação no Curso de Medicina Veterinária, possuir registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e estar em	3.131,57	40h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					conformidade com o Código de Ética da profissão.		
45	Enfermeiro/Especialista em Saúde – SEMS – Hospital Municipal	01	01		Graduação em Enfermagem, com especialização em Auditoria na área da saúde, Gestão Hospitalar ou Auditoria de Contas Hospitalares. Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.		
46	Enfermeiro / Especialista em Saúde - SEMS - Hospital Municipal	04	04		Graduação em Enfermagem e especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.	3131,57	40h
47	Enfermeiro / Especialista em Saúde - SEMS – Atenção Primária – Zona Rural	06	06		Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho de classe.	3.131,57	40h
48	Enfermeiro / Especialista em Saúde – SEMS – Atenção Primária – Zona Urbana	04	04		Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho de classe.	3.131,57	40h
49	Enfermeiro / Especialista em Saúde – SEMS – Lar dos Idosos	01	01		Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho de classe e experiência de 6 (seis) meses na área comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	3.131,57	40h
50	Enfermeiro / Especialista em Saúde – SEMS – CAPS	01	01		Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho de classe, Especialização em Saúde Mental.	3.131,57	40h
51	Farmacêutico / Especialista em Saúde – Hospital Geral	01	01	-	Graduação em Farmácia. Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime	3.131,57	40h

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.		
52	Farmacêutico / Especialista em Saúde – Farmácia Básica	01	01		Graduação em Farmácia. Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.	3.131,57	40h
53	Farmacêutico / Especialista em Saúde – Atenção Primária	01	01		Graduação em Farmácia. Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Os serviços serão desempenhados nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na Zona Rural, em regime volante.	3.131,57	40h
54	Fisioterapeuta / Especialista em Saúde – SEMS – Unidade Promotora de Cuidado e Reabilitação	03	03		Graduação em Fisioterapia. Registro em Conselho de Classe.	3.131,57	30h
55	Motorista / Oficial de Serviços Públicos - Categoria (AD) – SEMDS – Instituição de Acolhimento Mundo Encantado – IAME.	01	01	-	Ensino Fundamental Completo.. CNH “A e D”. Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.518,00	40h
56	Motorista / Oficial de Serviços Públicos - Categoria (AB) – SEMDS – Conselho Tutelar	01	01		Ensino Fundamental Completo. CNH “A e B”. Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.518,00	40h
57	Motorista / Oficial de Serviços Públicos - Categoria (AB) – SEMDS – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MUNICIPAIS	02	02		Ensino Fundamental Completo. CNH “A e B”. Experiência mínima de 1 ano	1.518,00	40h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.		
58	Motorista / Oficial de Serviços Públicos - Categoria (AB) – SEMDS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS.	01	01		Ensino Fundamental Completo. CNH “A e B”. Experiência mínima de 1 ano Comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.	1.518,00	40h
59	Professor de Educação Básica – Regente de Aulas (Ciências) – Zona Urbana	01	01	-	Licenciatura Plena com habilitação específica para a disciplina de Ciências; ou Curso Superior, Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados com habilitação específica na disciplina de Ciências.	2.463,59	24h
60	Professor de Educação Básica - Regente de Aulas (Educação Física) – Zona Rural	01	01		Licenciatura plena em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.	2.463,59	24h
61	Professor de Educação Básica – Regente de Aulas (Ensino Religioso) – Zona Rural	01	01		Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação religiosa; ou licenciatura plena ou de licenciatura curta autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciências da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas; ou licenciatura plena ou de licenciatura curta, em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu em ensino religioso ou ciências da religião, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas, oferecido até a data de publicação da Lei 15.434/2005; ou licenciatura plena ou de licenciatura curta, em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso	2.463,59	24h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					oferecido até a data de publicação desta Lei por entidade credenciada e reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação.		
62	Professor de Educação Básica – Regente de Aulas (Geografia) – Zona Urbana	03	03	-	Licenciatura Plena com habilitação específica para a disciplina de Geografia; ou Curso Superior, Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados com habilitação específica na disciplina de Geografia.	2.463,59	24h
63	Professor de Educação Básica – Regente de Aulas (Inglês) – Zona Rural	01	01	-	Licenciatura Plena com habilitação específica para a disciplina de Inglês; ou Curso Superior, Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados com habilitação específica na disciplina de Inglês.	2.463,59	24h
64	Professor de Educação Básica - Regente de Aulas (Matemática) – Zona Urbana	02	02	-	Licenciatura Plena com habilitação específica para a disciplina de Matemática; ou Curso Superior, Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados com habilitação específica na disciplina de Matemática.	2.463,59	24h
65	Professor da Educação Básica - Regente de Turma Educação Infantil – Área Urbano	06	06		Licenciatura plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior com habilitação para lecionar na Educação Infantil.	2.463,59	24h
66	Professor da Educação Básica / Regente de Turma Educação Infantil – Área Rural	10	10		Licenciatura plena em Pedagogia; ou em Normal Superior com habilitação para lecionar na Educação Infantil.	2.463,59	24h
67	Professor da Educação Básica / Regente de Turma Educação Infantil – Área Rural (Quilombolas)	07	07		Licenciatura plena em Pedagogia; ou em Normal Superior com habilitação para lecionar na Educação Infantil.	2.463,59	24h
68	Professor da Educação Básica / Regente de Turma Ensino Fundamental – Área Urbano	10	10		Licenciatura plena em Pedagogia; ou em Normal Superior com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2.463,59	24h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
69	Professor da Educação Básica / Regente de Turma Ensino Fundamental – Área Rural	12	12		Licenciatura plena em Pedagogia; ou em Normal Superior com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2.463,59	24h
70	Professor da Educação Básica / Regente de Turma Ensino Fundamental – Área Rural	03	03		Licenciatura plena em Pedagogia; ou em Normal Superior com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2.463,59	24h
71	Agente Administrativo / Agente Administrativo – SEMDS – Instituição de Acolhimento Mundo Encantado – IAME	02	02	-	Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40h
72	Agente Administrativo / Agente Administrativo – SEMDS – Conselho Tutelar	01	01		Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40h
73	Agente Administrativo / Agente Administrativo – SEMDS – Centro de Referência da Assistência Social do Bairro Sagrada Família – CRAS	01	01		Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40h
74	Agente Administrativo / Agente Administrativo – SEMDS – Centro de Referência da Assistência Social do Bairro Vila Vicentina – CRAS	01	01		Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40h
75	Agente Administrativo / Agente Administrativo – SEMDS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	01	01		Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40h
76	Supervisor Pedagógico / Especialista da Educação Básica – Zona Urbana	02	02	-	Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional; ou Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno CNE/CP nº 01, de 15/05/2006; ou Curso de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área do conhecimento com especialização em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.	2.932,85	30h
77	Supervisor Pedagógico / Especialista da Educação Básica – Zona Rural	02	02		Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional; ou Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno CNE/CP nº 01, de 15/05/2006; ou Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.	2.932,85	30h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
78	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde – Central de Regulação e Agendamento TFD	01	01		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem e um registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Possibilidade de trabalho em escalas de Plantões. Disponibilidade para viagens.	1.518,00	40h
79	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde - Sala de Vacina	06	06		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Experiência mínima de 6 (seis) meses específica em sala de vacina comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público. O local de trabalho abrange atendimentos na área rural e urbana, de acordo com a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.518,00	40h
80	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde - Área rural (Pau D Óleo)	01	01		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40h
81	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde - Área rural (EFS – Mocambo)	01	01		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40h
82	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde - Área Rural – ESF – Bom Jardim	01	01		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
83	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde - Área Rural – ESF – Alto São João	01	01		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40h
84	Técnico de Enfermagem / Assistência Técnica em Saúde - Área Rural – ESF – ESF Retiro	01	01		Ensino médio completo, curso técnico de enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). A Locomoção dos Profissionais até o local de trabalho é de responsabilidade do Profissional.	1.518,00	40h
85	Técnico de Farmácia / Assistente Técnico em Saúde - SEMS	07	07	-	Ensino médio completo (Curso técnico Específico). O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Registro no Conselho de Classe.	1.518,00	40
86	Técnico de Laboratório / Assistente Técnico em Saúde – Hospital Geral	01	01	-	Nível médio técnico na área específica. Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.	1.518,00	40h
87	Fonoaudiólogo / Especialista em Saúde – SEMS – Unidade Promotora de Cuidado e Reabilitação	02	02		Graduação em Fonoaudiologia. Registro conselho de classe.	3.131,57	40h
88	Pedagogo / Especialista em Saúde – SEMS – Centro de Atenção Psicossocial	01	01		Graduação em Pedagogia e especialização em <u>em Saúde Mental e Atenção Psicossocial</u> .	3.131,57	40h
89	Cirurgião Dentista / Especialista em Saúde – SEMS – Atenção Primária	02	02		Graduação em Odontologia. Registro no conselho de classe.	3.131,57	40h
90	Técnico em Imobilização Ortopédica / Assistente Técnico em Saúde – Hospital Geral	01	01		Curso Técnico em Imobilização Ortopédica	1,518,00	40h



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÕES	VAGAS			ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
		TOTA IS	GERAIS	RESERVA PD 10%			
					Registro no conselho de classe. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na área específica comprovada na Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Contagem de Tempo em Serviço Público.		
91	Técnico de Informática / Assistente Técnico Administrativo - SEMAF	01	01		Ensino Médio Completo, curso Técnico de Informática com duração de 1 a 2 anos	1.518,00	40h
92	Nutricionista/ Especialista em Saúde - SEMS	01	01		Nível Superior em Nutrição com Registro no Conselho de Classe	3.131,57	30h

SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

TOTAL: Vagas


 MIGUEL PAULO
 SOUZA
 FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por
 MIGUEL PAULO SOUZA
 FILHO:85027049668
 Dados: 2025.11.28 12:22:09
 -03'00'